Grupo de Projeto Museus no Futuro

Sumário Executivo

Versão preliminar -

Enquadramento

O Grupo de Projeto Museus no Futuro (GPMF) resulta de uma iniciativa governamental:

• a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 35/2019, de 18 de fevereiro.

Os seus membros foram nomeados por Despacho da Ministra da Cultura, nº 4.527/2019, de 3 de maio, congregando:

- oito elementos da área da Cultura;
- seis representantes de diferentes áreas governamentais (negócios estrangeiros, defesa nacional, economia, ciência, tecnologia e ensino superior e educação) e da Presidência da República.

A sua composição ficou completa no final de junho de 2019 com a integração de duas diretoras de museus, designadas pelo Conselho Geral de Museus, Monumentos e Palácios.

Âmbito

Na sua génese, o projeto incidia nos Museus e Palácios na dependência da DGPC e das DRC. Este universo foi posteriormente alargado, passando a abranger os Museus, Palácios e Monumentos (MPM) contemplados pelo diploma que estabelece o respetivo regime de autonomia, o Decreto-Lei nº 78/2019, de 5 de junho. Assim, o projeto incide nas mais de três dezenas de Museus, Palácios e Monumentos dependentes de dois tipos de entidades tutelares da área da Cultura:

- o organismo da Administração Central do Estado a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), da qual dependem Museus Nacionais, Palácios Nacionais e Monumentos Património Mundial;
- as quatro entidades da Administração Central desconcentrada as Direções Regionais de Cultura (DRC do Norte, Centro, Alentejo e Algarve), que assumem a tutela de museus e de monumentos para elas transferidos na reestruturação administrativa do Estado, em 2012.

Os Museus, Palácios e Monumentos estão, nalguns casos, agrupadas em unidades orgânicas compósitas para fins de gestão e sob a coordenação de um único diretor. Para efeitos da sua caraterização e de aprofundamento do conhecimento, optou-se pontualmente pela sua desagregação:

no total de 37 unidades em análise.

É sobre este conjunto, diverso em tipologias patrimoniais e territorialmente disperso, que recai a reflexão deste Grupo de Projeto.

Missão

"Identificar, conceber e propor medidas que contribuam para a sustentabilidade, a acessibilidade, a inovação e a relevância dos museus sob a dependência da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura." (Nº 1 da RCM nº 35/2019, de 18 de fevereiro)

Objetivos

Assinala-se um objetivo central:

 "Conceber e propor os instrumentos necessários à implementação de modelos de gestão, que promovam a sustentabilidade económica, financeira e social dos museus, identificando os meios de operacionalização, os recursos necessários e os agentes competentes para o efeito" (alínea a) do nº 2 da RCM nº 35/2019).

Outros objetivos:

- Analisar tendências e projetos inovadores no panorama nacional e internacional;
- Caracterizar a realidade dos Museus, Palácios e Monumentos da DGPC e das DRC;
- Identificar e propor medidas que contribuam para uma gestão mais eficaz de Museus,
 Palácios e Monumentos nos campos da gestão das coleções e da mediação com os públicos;
- Contribuir para o reforço da visibilidade e o fortalecimento de parcerias, designadamente no âmbito da Rede Portuguesa de Museus.

Resultados pretendidos

 Recomendações de estratégias e de propostas que possam ser vertidas em medidas de política pública para os Museus, Palácios e Monumentos da DGPC e das DRC no horizonte temporal dos próximos dez anos (até 2030).

Dois planos temporais são, assim, equacionados:

- um primeiro, mais próximo, sensivelmente a um prazo de dois anos;
- outro, de escopo para a década, comportando medidas de espetro mais largo.

Destinatários

Este relatório tem como alvo principal os decisores políticos, em particular a tutela da Cultura, em articulação com as restantes áreas governamentais.

O relatório tem igualmente como destinatários os diretores dos Museus, Palácios e Monumentos abrangidos pelo projeto.

Competências

As competências atribuídas ao GPMF são amplas, abarcando as áreas de atuação dos Museus, Palácios e Monumentos e a maioria das funções museológicas preconizadas na Lei-Quadro dos Museus Portugueses (LQMP).

As competências foram agregadas, para efeitos da sua operacionalização, em cinco eixos temáticos:

- Gestão de Museus;
- Redes e Parcerias;
- Transformação Digital;
- Gestão de Coleções;
- Públicos e Mediação.

Metodologia

O projeto foi desenhado em quatro dimensões:

- Revisão de literatura, pesquisa de exemplos internacionais e construção de uma bibliografia referencial, agregando estudos afins e tendências nos planos nacional e internacional;
- Conhecimento e caracterização do universo dos MPM da DGPC e das DRC, incluindo a análise estatística e a construção de indicadores;
- Entrevistas à maioria dos diretores dos MPM abrangidos pelo projeto;
- Auscultação das organizações profissionais, de especialistas externos, nacionais e internacionais.

A complementaridade entre as diferentes frentes de pesquisa, em especial a produção escrita e as fontes orais, permitiu combinar o conhecimento do terreno com a dimensão prospetiva, alimentando o levantamento de questões e o debate de possíveis caminhos a propor.

Ações desenvolvidas

No Grupo de Projeto assumiu-se como motor dos trabalhos o núcleo de elementos da área da Cultura, que efetuou sete reuniões, responsabilizando-se os seus membros pela condução da reflexão nos eixos mencionados. Com periodicidade mais alargada, e funcionando como fórum de discussão e consulta sobre o avanço do projeto, foram realizadas três reuniões com a totalidade dos membros do GPMF, duas das quais com a presença da Ministra da Cultura.

No decurso do projeto, foram desenvolvidas as seguintes ações:

• Caracterização dos MPM:

- Celebração de um acordo de parceria entre a DGPC e o ISCTE, através do Observatório Português de Atividades Culturais (OPAC);
- Caraterização pelo OPAC do universo em análise nas seguintes vertentes: localização geográfica, cronologia, acervos, visitantes, recursos humanos, receitas e despesas;
- Conceção e aplicação pelo OPAC de um inquérito às reservas dos MPM, procurando-se colmatar a insuficiência de dados sobre esta realidade.

Consulta a agentes do meio museológico:

- Auscultação das organizações profissionais e solicitação de memorandos à APOM, ao ICOM Portugal e à Acesso Cultura;
- o Reuniões e entrevistas com mais de uma dezena de *experts* nacionais.

Entrevistas presenciais aos diretores dos MPM e visitas às respetivas instalações:

- 24 entrevistas a diretores de Museus, Palácios e Monumentos, 18 dos quais na dependência da DGPC e 6 das DRC;
- 2 entrevistas aos diretores-gerais da DGPC;
- Contactos e reuniões de articulação com os serviços da DGPC.

No plano internacional, realizaram-se:

- Reuniões presenciais com representantes da Réunion des Musées Nationaux, da Associação dos Museus Noruegueses e da Subdireção Geral de Museus Estatais de Espanha;
- Contactos com organismos governamentais e associativos da Finlândia e do Reino Unido;
- Recolha de informações pelos postos da rede externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, designadamente sobre boas práticas no mecenato

- cultural, parcerias entre a área da cultura e da economia e formas de financiamento alternativas;
- Apresentação de comunicações em quatro encontros de museus e património, nacionais e internacionais.

Um elemento contextual exógeno marcou a fase final do projeto: a pandemia covid-19 que assolou o país e o mundo, levando ao confinamento social e ao encerramento de Museus, Palácios e Monumentos, reabertos em 18 de maio de 2020. Por este motivo, ficaram por concretizar duas abordagens metodológicas previstas para a última etapa – a aplicação de um inquérito por questionário a cidadãos em plataforma *online* e a organização de fóruns temáticos, que visavam o envolvimento participativo dos profissionais e o levantamento de expectativas face ao futuro destes Museus, Palácios e Monumentos.

Recomendações do Grupo de Projeto Museus no Futuro

O Grupo de Projeto Museus no Futuro identificou um total de **50 recomendações**, repartidas pelos cinco eixos em que foi estruturada a reflexão. Cada recomendação está identificada com a indicação do destinatário principal:

- Tutela (T);
- Museus, Palácios e Monumentos (MPM).

III.1 | Gestão de Museus, Palácios e Monumentos

Começando por traçar um olhar histórico sobre a organização do Estado nos sectores do património cultural e dos museus, a abordagem deste eixo centra-se num diagnósticos da situação atual para enunciar modelos de gestão desejáveis, os seus requisitos e pressupostos, no sentido de propor novos paradigmas para a gestão de Museus, Palácios e Monumentos (MPM).

- 1 | Criar um instituto público, o Instituto de Museus, Palácios e Monumentos, inserido no domínio da Administração Pública indireta do Estado. (T)
- 2 | Equiparar o novo instituto público proposto na alínea anterior a entidade pública empresarial para efeitos de desenvolvimento, de gestão e de supervisão da rede de lojas e de cafetarias dos Museus, Palácios e Monumentos. (T)
- **3 | Criar Núcleos de Apoio à Gestão dos Museus, Palácios e Monumentos**, com o objetivo de constituírem núcleos operacionais de apoio administrativo e financeiro a conjuntos de Museus, Palácios e Monumentos territorialmente próximos. (T)
- 4 | Promover um estudo de avaliação do impacto da transferência de museus e monumentos para as Direções Regionais de Cultura e para os municípios, efetuada desde 2012. (T)
- 5 | Reconhecer a natureza de entidades de investigação aos Museus, Palácios e Monumentos com essa capacidade, com o objetivo de beneficiar do sistema científico e tecnológico nacional, reforçando as equipas destas instituições. (T)

- **6 | Constituir bolsas de contratação recorrente**, por períodos curtos, de trabalhadores para funções de vigilância. (T)
- **7 | Criar um programa de emprego para jovens licenciados nos Museus, Palácios e Monumentos**, nas áreas disciplinares das coleções e nas funções museológicas e patrimoniais. (T)
- **8 | Elaborar e aplicar regras claras, transparentes e publicamente difundidas** na redistribuição do orçamento comum do novo instituto público entre os Museus, Palácios e Monumentos e os serviços centrais. (T)
- **9 | Criar um Programa Integrado para os Museus, Palácios e Monumentos**, financiado a partir de verbas provenientes dos orçamentos da Cultura, de outros sectores da Administração Central e das Administrações Regionais e Locais, mediante contratosprograma celebrados com as entidades que tenham um interesse relevante na atividade desenvolvida pelos Museus, Palácios e Monumentos. (T)
- 10 | Prover os Museus, Palácios e Monumentos de dotações orçamentais específicas definidas anualmente e acompanhadas de previsões plurianuais, de acordo com o estabelecido no novo regime de autonomia. (T)

III.2 | Redes e parcerias

Trata-se de um eixo transversal que começa por dar prioridade ao fortalecimento e à estruturação da Rede Portuguesa de Museus (RPM), avançando para propostas de estratégias de enraizamento e cooperação territorial, fortalecimento do trabalho em rede e parcerias de conhecimento e de inovação.

- 1 | Lançar um inquérito ao panorama museológico em Portugal, incluindo: a) caracterização dos museus, dos seus recursos, acervos, instalações, parcerias e visitantes; b) caracterização específica da Rede Portuguesa de Museus e do seu funcionamento; c) apuramento de indicadores de evolução da Rede Portuguesa de Museus; d) consulta sobre o futuro da Rede Portuguesa de Museus. (T)
- 2 | Criar as condições e assegurar os meios para a reestruturação da organização da Rede Portuguesa de Museus, assente em dois núcleos: um, com funções de credenciação, de regulação, de supervisão, de formação e de apoio técnico e financeiro, baseado nos serviços da Administração Central; outro, com funções de articulação, de estabelecimento de parcerias e de programação de projetos em rede, apoiado por um grupo consultivo, a eleger entre os membros da Rede Portuguesa de Museus. (T)
- **3 | Criar dois projetos-piloto de "museus âncora"** (designados como "núcleos de apoio a museus" na Lei-Quadro dos Museus Portugueses), a instalar num museu da Direção-Geral do Património Cultural e num museu de uma Direção Regional de Cultura, no quadro da estruturação e do reforço da Rede Portuguesa de Museus, com funções de apoio a outros museus e de criação de sinergias de trabalho em rede a nível territorial, com recurso a fontes de financiamento nacionais e comunitárias. (T)
- 4 | Definir, no âmbito do Programa ProMuseus, um eixo de apoio à criação de duas redes temáticas de museus da Rede Portuguesa de Museus, baseadas em trocas de conhecimentos

entre peritos e profissionais de museus sobre coleções afins (e. g.: arqueologia, etnologia, arte contemporânea...) e/ou áreas funcionais (e. g.: conservação, mediação cultural, documentação digital...), com finalidades de intercâmbios de boas práticas, conhecimentos e experiências, aprendizagem entre pares e transferência de conhecimento. (T)

- 5 | Criar um portal da Rede Portuguesa de Museus e retomar a realização de encontros anuais: a) para partilha de informação, reporte, receção de contributos e divulgação de iniciativas, contemplando "salas de conversação" e fóruns virtuais no âmbito das redes temáticas, grupos de trabalho e áreas de especialização; b) para debate de temas da contemporaneidade museológica, abertos à participação de outras organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, com objetivos de reforço do trabalho em rede e estabelecimento de parcerias. (T)
- 6 | Estabelecer um acordo de cooperação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, visando estimular a promoção de atividades de investigação e desenvolvimento (I&D) nos Museus, Palácios e Monumentos da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura, alargando e aprofundando o estudo dos acervos, através de uma linha de financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), vocacionada para apoiar a realização de doutoramentos em museus, a contratação de investigadores doutorados e programas temáticos a realizar por equipas pluridisciplinares, envolvendo investigadores de museus e de unidades de I&D. (T)
- 7 | Criar um grupo de trabalho interministerial dedicado às problemáticas dos museus da Administração Central do Estado, à difusão de boas práticas, à concertação de dinâmicas programáticas e à preparação de propostas de abordagens integradas e de políticas de convergência de várias áreas governamentais, designadamente a cultura, a economia, o turismo, a educação, o ambiente, a saúde, a solidariedade social, o ordenamento do território e o desenvolvimento regional e local. (T)
- **8 | Formalizar parcerias entre os Museus, Palácios e Monumentos e as Entidades Regionais de Turismo** dos respetivos territórios para o desenvolvimento de projetos conjuntos relacionados com a implementação de roteiros e de itinerários culturais, beneficiando de projetos de financiamento no âmbito da diversificação da oferta cultural dos territórios. (MPM)
- **9 | Formalizar parcerias entre os Museus, Palácios e Monumentos e as associações e empresas turísticas**, tendo em vista a estabilização de modelos de articulação ao nível de grupos turísticos, do agendamento de visitas e da cedência de espaços. (MPM)
- 10 | Formalizar parcerias entre os Museus, Palácios e Monumentos e as Comunidades Intermunicipais, organizações de cidadãos, grupos de amigos dos museus, associações de defesa do património cultural e de solidariedade social, equipamentos culturais (bibliotecas, arquivos, teatros), empresas das áreas da conservação e da transformação digital, tendo em vista o desenvolvimento de projetos comuns com benefícios mútuos e incremento do potencial dos territórios. (MPM)

III.3 | Transformação Digital

A necessária transformação digital é apresentada como uma visão transversal, colocando as tecnologias ao serviço da gestão integrada dos Museus Palácios e Monumentos, com objetivos de incremento da capacidade digital, de reorganização e de capacitação dos profissionais e de incremento da digitalização e do acesso aos bens culturais.

- **1 | Modernizar e atualizar os equipamentos informáticos internos** (hardware e software), promovendo a gestão eletrónica, implementando a digitalização dos serviços, adaptando as áreas públicas a potenciais novas tecnologias (e. g. Internet das coisas) e garantindo condições de apoio técnico e de manutenção de equipamentos e aplicações, em linha com o Plano de Ação para a Transição Digital. (T)
- **2 | Criar um portal de Museus, Palácios e Monumentos, atualizar e otimizar os respetivos sites**, incrementando a sua visibilidade, comunicação e interatividade, atendendo a padrões de acessibilidade e de fácil navegação e a uma adaptação responsiva e em mais do que um idioma, em estreita articulação com uma visão global e as estratégias de comunicação de cada Museu, Palácio e Monumento. (MPM)
- **3 | Criar uma linha de apoio "Museus do Futuro"** a projetos de requalificação dos MPM orientados para investimentos com implementação de tecnologias e museografia digital (e.g.: *WiFi*, realidade aumentada, realidade virtual e suportes interativos), acessibilidades e conteúdos de comunicação em idiomas que se traduzam em benefícios efetivos na experiência da visita para visitantes nacionais e estrangeiros, através de financiamentos nacionais (Transição Digital, Turismo e Cultura) e/ou comunitários. (T)
- **4 | Estabelecer parcerias na área da comunicação digital** com: a) empresas de referência no campo das tecnologias e da comunicação; b) parceiros do ecossistema de *start-ups* do turismo para a viabilização de projetos inovadores de interpretação e utilização lúdica do património e das coleções, respeitando as necessidades e exigências dos Museus, Palácios e Monumentos e com potencial para serem replicados. (T)
- **5 | Criar um programa de reforço e de alargamento sistemático da digitalização dos acervos dos Museus, Palácios e Monumentos**, com reprodução bidimensional de documentos e de imagens e reprodução tridimensional de objetos e de edifícios com tecnologia 3D, em parceria com empresas privadas, disponibilizando imagens de elevada qualidade em acesso aberto, em diferentes canais e plataformas digitais, numa cultura de partilha, incrementando e alargando o acesso à informação e ao conhecimento sobre as coleções, em articulação com os sistemas de informação de suporte aos inventários dos MPM. (T)
- **6 | Desenvolver um programa de utilização das tecnologias como meio complementar de interpretação**, considerando as necessidades de diferentes públicos e utilizadores, em particular os públicos com necessidades especiais (ex.: audioguias, ficheiros áudio multilingues, videoguias e outros), em linha com a Estratégia Nacional de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Palácios e Monumentos da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura. (MPM)
- 7 | Criar um grupo de acompanhamento para apoio dos Museus, Palácios e Monumentos: a) no acompanhamento da evolução das tecnologias, atendendo a tendências e práticas internacionais (e. g. inteligência artificial, realidade virtual, realidade aumentada, robótica, impressão 3D, blockchain, entre outras); b) no apoio ao incremento de políticas de acesso aberto, à aplicabilidade e adoção de soluções e aplicações, na lógica das licenças abertas e da

sua reutilização; c) no fomento à partilha de experiências e de boas práticas e na avaliação regular dos projetos desenvolvidos. (T)

- **8 | Promover projetos-piloto de transferência de conhecimento e de investigação** produzida na área das tecnologias: a) entre as universidades e centros de investigação e os Museus, Palácios e Monumentos; b) entre as empresas de tecnologia e os Museus, Palácios e Monumentos para desenvolvimento de projetos comuns (e. g. *fab-labs*), laboratórios de inovação e experiências-piloto, no sentido de facilitar um maior conhecimento dos novos avanços tecnológicos e das potencialidades da sua aplicação nos museus. (MPM)
- 9 | Assegurar o recrutamento de profissionais com competências digitais especializadas e criar planos de formação regulares para atualização e capacitação dos profissionais dos Museus, Palácios e Monumentos em termos de literacia e confiança digital, em articulação com o Plano de Ação para a Transição Digital. (T)
- **10 | Criar plataformas digitais de partilha de informação e de recursos** que permitam a participação dos "visitantes virtuais" com a possibilidade de gerar exposições, desenvolver projetos, cooperar, partilhar conteúdos e fomentar modelos de *crowdsourcing*. (T)

III.4 | Gestão de coleções

Ao congregar a preservação das coleções, a investigação, o inventário e a circulação de bens culturais no eixo da gestão de coleções, incidiu-se em particular na potenciação e na qualificação das reservas, no reforço dos instrumentos de referência, na profissionalização de procedimentos e na internacionalização.

- 1 | Elaborar um plano de aumento e de melhoria das reservas dos Museus, Palácios e Monumentos, a integrar no Programa Plurianual de Meios e Investimentos para a Reabilitação, Preservação e Dinamização do Património Cultural, com recurso a fontes de financiamento nacionais e comunitárias. (T)
- **2 | Estudar e avaliar a implementação de reservas partilhadas no quadro territorial,** delineando um projeto de execução faseado com recurso a fontes de financiamento nacionais e comunitárias. (T)
- **3 | Conceber e executar um modelo de programação itinerante de "exposições de interesse nacional"** com base nas coleções dos Museus, Palácios e Monumentos, assegurando uma programação consistente, divulgada nacional e internacionalmente, e otimizando recursos através da itinerância, pressupondo a existência de fontes de financiamento nacionais e comunitárias, designadamente através das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, parceria com o Turismo de Portugal, colaboração de patrocinadores e mecenas e articulação interministerial com os Negócios Estrangeiros. (T)
- **4 | Assegurar as condições técnicas e de pessoal capacitado para o fomento de parcerias internacionais**, com o fim de promover e partilhar exposições, projetos e encontros, no âmbito da divulgação, internacionalização e estudo das coleções nacionais. (T)
- **5 | Criar um "gabinete de apoio"** à difusão de linhas orientadoras nacionais e internacionais e

à produção da edição digital de publicações técnicas de referência. (T)

- **6 | Implementar a verificação e a atualização periódica dos inventários** dos Museus, Palácios e Monumentos a cada dez anos, com início após a modernização dos atuais sistemas de informação, prevista para o final de 2021. (MPM)
- 7 | Implementar a revisão dos documentos normativos obrigatórios dos Museus, Palácios e Monumentos (Regulamento Interno, Normas de Conservação Preventiva, Política de Incorporações e Plano de Segurança) de cinco em cinco anos, ou sempre que alterações estruturais ou orgânicas o justifiquem. (MPM)
- 8 | Rever os procedimentos em vigor relativos à circulação de bens móveis entre os Museus, Palácios e Monumentos e entidades terceiras, de forma a que a competência para a sua autorização passe a ser delegada nos respetivos diretores, salvaguardando as exceções contempladas na legislação. (T)
- 9 | Reforçar as equipas de conservação preventiva e designar em cada Museu, Palácio e Monumento o responsável pelas reservas, desenvolvendo um plano de manutenção e de monitorização dos espaços e dos acervos, criando normas e procedimentos extensivos a toda a equipa e condições para a melhoria do acesso aos acervos em reserva, designadamente a académicos e investigadores bem como, e sempre que possível, o acesso condicionado a outros públicos. (T)
- 10 | Promover a formação contínua de técnicos através de modalidades presenciais e à distância, designadamente ações de formação, workshops, encontros e intercâmbios de residências e estágios com entidades similares em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque na preservação das coleções, incentivando e rentabilizando as candidaturas a programas internacionais como, entre outras, a NEMO, o Ibermuseus, os intercâmbios com o Ministério da Cultura de Espanha e o International Visitors Travel to the United States. (MPM)

III.5 | Públicos e mediação

Partindo do reconhecimento de necessidades de conhecimento, de monitorização e de avaliação dos públicos, apresentam-se estratégias que contribuam para o reforço da sua relação com os Museus, Palácios e Monumentos e o desenvolvimento de estratégias de mediação cultural e de ação educativa, tendo presentes a relevância social destas instituições e o alargamento do acesso e da diversidade cultural.

- 1 | Alargar e diversificar os horários de abertura dos Museus, Palácios e Monumentos, de forma a garantir a abertura em horário noturno, com a regularidade possível, adaptando os horários ao perfil dos públicos, à localização e à sazonalidade de cada equipamento. (T)
- **2 | Viabilizar a aquisição de bilhética conjunta (***online* **e presencial)** dos Museus, Palácios e Monumentos com outros parceiros culturais do território, criando um "passe-museu", tendo em vista a potenciação e a combinação das visitas, agilizando a aquisição de bilhetes, mediante a disponibilização de plataforma tecnológica, procurando obter financiamento nacional e/ou comunitário. (T)
- **3 | Investir em campanhas de divulgação em coprodução e em rede** com vista à sensibilização para as visitas aos Museus, Palácios e Monumentos, recorrendo quer a

diferentes formas de *marketing* tradicional e digital, quer ao envolvimento de diferentes interlocutores e parceiros. (T)

- **4 | Estabelecer um acordo de cooperação com o Ministério da Educação** com vista a: a) envolver educadores e docentes nas estratégias de mediação dos Museus, Palácios e Monumentos; b) assegurar que as visitas aos Museus, Palácios e Monumentos são componentes ativas dos currículos; c) desenvolver uma plataforma *online* de partilha de boas práticas a utilizar quer por mediadores dos Museus, Palácios e Monumentos, quer por educadores e professores. (T)
- **5 | Promover projetos-piloto** dirigidos a públicos sub-representados nos Museus, Palácios e Monumentos, em parceria nomeadamente com o Alto Comissariado para as Migrações, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade (T)
- 6 | Criar planos de ação dos Museus, Palácios e Monumentos para pôr em prática o "contrato de impacto social das organizações culturais", em articulação com o Plano Nacional das Artes, de modo a ampliar o impacto dos Museus, Palácios e Monumentos na esfera social, beneficiando de financiamento nacional. (MPM)
- **7 | Criar grupos de consulta comunitária em cada Museu, Palácio e Monumento**, compostos por membros da comunidade em representação de diferentes áreas sociais, económicas, educativas e culturais. (MPM)
- 8 | Assegurar a acessibilidade física e comunicacional aos principais espaços e exposições dos Museus, Palácios e Monumentos, zelando pelo cumprimento da lei na eliminação de obstáculos arquitetónicos, revendo a sinalética visual e assegurando a acessibilidade intelectual à informação, com recurso a linguagem simples, rigorosa e clara, e a diversos meios de comunicação, sempre em linha com a Estratégia Nacional de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Palácios e Monumentos da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura. (T)
- 9 | Capacitar as equipas de mediação e de acolhimento para o trabalho com os diferentes públicos e desenvolver a capacitação dos técnicos dos Museus, Palácios e Monumentos em áreas complementares de interesse no âmbito do turismo cultural, desenvolvendo a capacitação das empresas turísticas para a interpretação do património cultural e dos acervos, através de parcerias entre a Cultura e o Turismo de Portugal para a criação de cursos e ações de formação à medida: a) para técnicos dos Museus, Palácios e Monumentos; b) para recursos humanos das empresas turísticas; c) para educadores e docentes (ensino formal e não formal). (T)
- 10 | Desenvolver e capacitar o sistema de informação sobre estatísticas de visitantes dos Museus, Palácios e Monumentos, evitando quebras de série, mantendo a comparabilidade e o acompanhamento dos impactos das modalidades de ingresso, adotando nas Direções Regionais de Cultura um sistema de informação sobre estatísticas de visitantes compatibilizado com o da Direção-Geral do Património Cultural, disponibilizando as estatísticas com informação detalhada e regularidade mensal nos sites das tutelas e publicando anualmente estas estatísticas. (T)